

1 **DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS**  
2 **EDITAL Nº 091/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

3 **ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 03 CONTENDO AS PROPOSTAS**  
4 **FINANCEIRAS E JULGAMENTO DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5 Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se, na sala de  
6 licitações da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, a Rua Santos Ferreira, 1895 - Canoas/RS, a  
7 Comissão de Licitações para a abertura do envelope nº 03, contendo as propostas financeiras e para o  
8 julgamento da pontuação e classificação final, das seguintes empresas já habilitadas **01 – ATHAYDE**  
9 **ASSESSORIA E CONSULTORIA - EPP**, CNPJ: 24.031.989/0001-69, representante ausente na  
10 sessão; **02 – MAGALHÃES ASSESSORIA E PERÍCIAS LTDA - ME**, CNPJ: 10.300.726/0002-84,  
11 representante ausente na sessão, CPF 577.687.490-49; e participando como pessoa física **03 –**  
12 **TATIANA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS**, CPF: 022.223.320-60, ausente na sessão. A  
13 presente sessão teve sua data publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no site  
14 [www.fmsc.rs.gov.br](http://www.fmsc.rs.gov.br), no mural da sede da instituição, tendo ocorrido também o envio de e-mail aos  
15 licitantes habilitados. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº. 03, cujos documentos foram  
16 visados e rubricados pelos membros da CPL. A empresa **01 – ATHAYDE ASSESSORIA E**  
17 **CONSULTORIA – EPP**, apresentou proposta no valor total de R\$ 14.142,72 (Quatorze mil, cento e  
18 quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), a empresa **02 – MAGALHÃES ASSESSORIA E**  
19 **PERÍCIAS LTDA – ME**, apresentou proposta no valor total de R\$ 19.325,00 (Dezenove mil trezentos  
20 e vinte e cinco reais), e a pessoa física **03 – TATIANA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS**  
21 apresentou proposta no valor e R\$ 25.850,00 (Vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Após  
22 análise, de um limite máximo de 4 (quatro) pontos para a proposta financeira ficou constatada a seguinte  
23 pontuação: 4,00 (Quatro inteiros) para a empresa **01 – ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA**  
24 **- EPP**, 2,93 (Dois inteiros e noventa e três décimos) para a empresa **02 – MAGALHÃES**  
25 **ASSESSORIA E PERÍCIAS LTDA – ME** e 2,19 (Dois inteiros e dezenove décimos) para a pessoa  
26 física **03 – TATIANA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS**. Após a aplicação da fórmula descrita  
27 no item 9.11.1 do Edital, de um total máximo possível de 100 (cem) pontos, restou a seguinte  
28 classificação e pontuação: em 1º lugar a empresa **MAGALHÃES ASSESSORIA E PERÍCIAS LTDA**  
29 **– ME** com 86,97 (oitenta e seis inteiros e noventa e sete décimos), em 2º lugar a pessoa física **TATIANA**  
30 **SILVA FONTOURA DE BARCELLOS** com 81,88 (oitenta e um inteiros e oitenta e oito décimos) e  
31 em 3º lugar a empresa **ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA - EPP** com 74,62 (setenta e  
32 quatro inteiros e sessenta e dois décimos). Logo, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos  
33 critérios contidos no Edital 091/2017 e seus anexos, a CPL decidiu julgar a empresa **classificada em 1º**  
34 **lugar**, **MAGALHÃES ASSESSORIA E PERÍCIAS LTDA – ME**, como **vencedora do certame**, por  
35 ter obtido a maior nota na classificação final. A presente Ata será divulgada diário oficial do município  
36 de canoas ([www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br)), no site da FMSC ([www.fmsc.rs.gov.br](http://www.fmsc.rs.gov.br)) e no Mural Oficial afixado  
37 na Sede da FMSC na Avenida Santos Ferreira, nº. 1895, térreo, Marechal Rondon – Canoas/ RS, até as  
38 17 horas do dia 02 (dois) de outubro de 2017, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata  
39 o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente  
40 ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

41 **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
42 **Portaria nº 10/2017**